



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 212/GAPRE, DE 09 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras POLIANA CRISTINA DANTAS DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2025002, CPF: 042.061.674-86, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **FARMA ROCHA LTDA**, CNPJ nº 04.988.982/0001-22, **Contrato Nº 0038/2026;**
 - b) **FARMACIA MAIS SAUDE** CNPJ nº 40.593.910/0001-40, **Contrato Nº 0039/2026**
- que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2026


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito